



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025/CPR/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública o **Resultado Preliminar da Chamada Pública de Remoção nº 09/2025** para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1.1. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - 40h / CAMPUS DIANÓPOLIS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

Palmas, 5 de junho de 2025.

Jandecir Pereira Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Anna Carolina Azevedo Bezerra
Membra da Comissão Permanente de Remoção

Luana Marques Neres
Membra da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 05/06/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, Membro**, em 05/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Azevedo Bezerra, Membro**, em 05/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800141** e o código CRC **38BBCB2B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br